



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ VIÇOSA-PREV

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata da 57ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará. Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 9:00 horas, na sala de reuniões do Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, localizado na Rua Dr. Omar Paiva nº 151, Bairro Centro, Viçosa do Ceará. Reuniram-se os membros do comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do VIÇOSA-PREV. Inicialmente o Sr. Eriberto Soares Passos, presidente do Comitê de Investimentos do RPPS do Município de Viçosa do Ceará cumprimentou a todos os presentes. Em seguida apresentou esboço da **POLÍTICA de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, VIÇOSA PREV**, a ser aprovada para o ano de 2019, na qual destaca dentre os objetivos, promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, estabelecer diretrizes de aplicações financeiras dos recursos, alocando em instituições que tenham as características de solidez patrimonial e boa experiência em administração de grandes recursos, buscando primeiramente a preservação e integridade de seu patrimônio e, posteriormente, a construção de reservas para pagamento de benefícios aos seus segurados, considerando sempre os fatores de risco, de segurança, de solvência, de liquidez e de transparência. Conforme o Artigo 15 da Resolução CMN Nº 3.922/2010, o **VIÇOSA PREV** adota o modelo de **Gestão Própria**, uma vez que as movimentações de recursos, investimentos e desinvestimentos são realizadas exclusivamente por seus gestores e Diretoria, sem interferências externas. A Portaria do MPS nº 403/2008, no seu artigo 9º dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS e determina que “a taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial deverá ter como referência a meta estabelecida para as aplicações dos recursos na Política de Investimento do RPPS, limitada ao máximo de 6% ao ano”. Desta forma, a meta atuarial do VIÇOSA PREV é composta pela variação do IPCA + 6% ao ano. Considerando a inflação projetada para o ano de 2019 de 4,10% ao ano (item 6.2.1 desta Política de Investimentos), a meta a ser buscada pelo VIÇOSA PREV é de rentabilidade anual de 10,40%. Esta Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada após sua aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência, sendo o prazo de validade o ano de 2019. Casos omissos desta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3922/2010 e à Portaria MPS nº 519/2011. Concluída a elaboração da Política de Investimentos, foi aprovada por todos os membros do Comitê de Investimentos do RPPS do Município de Viçosa do Ceará e encaminhada para apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência do Município de Viçosa do Ceará. Nada mais havendo a tratar nesta reunião eu José Elias Silva de Oliveira, secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Viçosa do Ceará-CE, 03 de setembro de 2018.

José Elias Silva de Oliveira

Carlos Eduardo Costa Alves

Flávia Furtado de Brito Silva

Manuel A. Sousa

Antonio Carlos Rocha de Lima